

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 640/2025

Indica a manutenção e melhorias nas praças e áreas de lazer do município de Leme

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o município de Leme conta com diversas áreas públicas de lazer, como praças, academias ao ar livre e parquinhos infantis, que têm papel essencial na **promoção do bem-estar, lazer e convivência social** da população. No entanto, **muitos desses espaços encontram-se em situação precária**, conforme relatos de moradores, apresentando: **Iluminação deficitária**, o que contribui para a sensação de insegurança, principalmente no período noturno; **Brinquedos quebrados ou danificados**, impedindo o uso seguro por crianças; **Equipamentos de academias ao ar livre danificados ou inutilizáveis**, inviabilizando a prática de exercícios; **Falta de limpeza e conservação geral**, prejudicando a utilização por famílias e moradores.

Considerando que, a **falta de manutenção adequada compromete diretamente a qualidade de vida da população**, além de gerar riscos à segurança dos frequentadores, especialmente crianças e idosos.

Considerando que, a realização de manutenções regulares e melhorias estruturais é **fundamental para garantir que esses espaços cumpram sua função social** de promover saúde, lazer e integração entre os cidadãos. Além disso, a revitalização contribui para a valorização dos bairros e maior sensação de pertencimento por parte da comunidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote **medidas de manutenção e melhorias nas praças e áreas de lazer localizadas nos diversos bairros de Leme**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador